



ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS  
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

## APOSTILA

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 132/2025

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO COM FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 006/2023 QUE CELEBRAM ENTRE SI A  
**ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG**  
E **DW SERVICE LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

**A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG**,  
pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada  
na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente  
inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por sua  
Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada,  
economista, RG nº 16xxx88 SPTC/GO, CPF nº 423.xxx.xxx-49 e por seu Diretor  
Administrativo Financeiro **Jarmund Nasser Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro  
civil, RG nº x.344.xxx, SSP/GO, CPF nº xxx.883.471-xx, ambos residentes e  
domiciliados nesta Capital, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve  
modificar unilateralmente o Contrato de Locação com Fornecimento e Prestação de  
Serviços nº 006/2023, conforme Processo SEI nº 202300058003327, em  
conformidade com a legislação pertinente, com as alterações introduzidas  
posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do  
Contrato de Locação com Fornecimento e Prestação de Serviços nº 006/2023, por  
parte da Administração, para o fim de alterar o endereço da empresa DW SERVICE  
LTDA, bem como a substituição das Notas Fiscais de Serviço mensais por emissões  
de Faturas de Locação, em atendimento ao Despacho nº 207/2025 - OVG/GTI  
(82417832) e Despacho nº 2003/2025 - OVG/DIAF (82559781).

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

Diante disso, fica alterado o endereço da Contratada, inserido no

Preâmbulo do Contrato de Locação com Fornecimento e Prestação de Serviços nº 006/2023, bem como a substituição das Notas Fiscais de Serviço mensais por emissões de Faturas de Locação, inserida na Cláusula Nona do referido Contrato, nos seguintes termos:

*(...) e de outro lado DW SERVICE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 08, s/nº, Quadra 29, Lotes 008 e 008A, 1º Andar, Sala 10, Edifício Ipê, Polo Empresarial Goiás - Etapa X, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.985-216 (...)*

*Cláusula Nona - Dos Pagamentos*

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (**Faturas de Locação**, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG, acompanhado do relatório mensal de impressão.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Registre-se para todos os fins de direito, que o Termo de Apostilamento ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constante no Processo SEI nº 202300058003327, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

A OVG providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

**Adryanna Leonor Melo Oliveira Caiado**

Diretora Geral-OVG

**Jarmund Nasser Júnior**

Diretor Adm. Financeiro - OVG

GOIANIA - GO, aos 24 dias do mês de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JARMUND NASSER JUNIOR, Diretor (a)**, em 27/11/2025, às 15:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 27/11/2025, às 16:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **82797129** e o código CRC **6EBBB95D**.

	ASSESSORIA JURÍDICA RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.	
--	--	--



Referência: Processo nº 202300058003327



SEI 82797129